

PROJETO DE LEI Nº 5774/2025**EMENTA:**

ALTERA A LEI Nº 5.645/2010 PARA INCLUIR, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O DIA ESTADUAL DA REPRESENTAÇÃO INDUSTRIAL.

Autor(es): Deputado LUIZ PAULO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º – Fica incluído no anexo da Lei Estadual nº 5645, de 06 de janeiro de 2010, que consolida a legislação das datas comemorativas do calendário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o “Dia da Representação Industrial”, a ser comemorado anualmente, no dia 19 de outubro.

Art. 2º - O anexo da lei nº 5645/2010, passa a ter a seguinte redação:

“ANEXO CALENDÁRIO DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:”

(...)

19 de outubro – DIA ESTADUAL DA REPRESENTAÇÃO INDUSTRIAL.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 05 de agosto de 2025

Deputado **LUIZ PAULO**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa visa incluir, no Anexo Único da Lei nº 5.645, de 6 de janeiro de 2010, que consolida a legislação relativa às datas comemorativas no Estado do Rio de Janeiro, o "Dia da Representação Industrial", a ser celebrado anualmente em **19 de outubro**.

A escolha desta data remonta a um marco fundacional da história industrial brasileira: a criação, em **19 de outubro de 1827**, da **Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (SAIN)**. Instalada na então capital, Rio de Janeiro, a SAIN é reconhecida como a primeira instituição brasileira organizada com o objetivo explícito de fomentar a indústria nacional. Sua fundação simboliza o nascimento da representação industrial organizada no Brasil, destacando o papel pioneiro do Estado do Rio de Janeiro na industrialização do país.

As diretrizes da SAIN, que incluíam a difusão de conhecimento técnico, a promoção da inovação, o apoio à educação profissional e a realização de exposições industriais, permanecem atuais quase dois séculos depois. Essa linhagem institucional evoluiu, dando origem a entidades como o Centro Industrial do Brasil (1904), a Federação Industrial do Rio de Janeiro (1931) e, por fim, o Centro Industrial do Rio de Janeiro (CIRJ), que hoje integra o Sistema FIRJAN, junto com o Sesi, SENAI e IEL. Tais instituições têm desempenhado um papel estratégico e contínuo no desenvolvimento econômico, social e tecnológico do estado e do país, atuando como agentes indutores do desenvolvimento socioeconômico e sustentável.

O reconhecimento oficial do "Dia da Representação Industrial" é uma forma de:

- **Valorizar a memória industrial** fluminense e nacional, bem como as entidades de classe que historicamente impulsionam o setor produtivo.
- **Estimular a reflexão** sobre o papel contínuo da sociedade civil organizada e da indústria como protagonistas na construção de um Brasil mais competitivo, sustentável e inclusivo.
- **Engajar a população**, especialmente as novas gerações, na valorização da história e do futuro industrial do nosso estado.
- A FIRJAN, como uma das mais propositivas e articuladas instituições do país, resgata e valoriza esse legado ao investir em educação de qualidade, qualificação profissional, pesquisa aplicada, inovação tecnológica, e formulação de políticas públicas, conforme demonstrado em estudos como o "Brasil 4.0" e o "Mapa do Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro". A celebração desta data é, portanto, uma reafirmação desse percurso institucional de quase 200 anos, que hoje segue vivo, atualizado e atuante em prol do progresso do Estado do Rio de Janeiro e do Brasil.

Legislação Citada

LEI Nº 5645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010. 

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20250305774	Autor	LUIZ PAULO
Protocolo	26288	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	05/08/2025	Despacho	05/08/2025
Publicação	06/08/2025	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

- 01.:**Constituição e Justiça
02.:Economia Indústria e Comércio

▼ **TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 5774/2025**

PROXIMO >> << ANTERIOR - CONTRAIR + EXPANDIR BUSCA ESPECIFICA			
Cadastro de Proposições			Data Public Autor(es)
▼ Projeto de Lei			
▼ 20250305774			
 			
ALTERA A LEI Nº 5.645/2010 PARA INCLUIR, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O DIA ESTADUAL DA REPRESENTAÇÃO INDUSTRIAL. => 20250305774 => {Constituição e Justiça Economia Indústria e Comércio }.			06/08/2025 Luiz Paulo

⇒ [Distribuição => 20250305774 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: Sem Distribuição => Proposição 20250305774 => Parecer:](#)

[PROXIMO >>](#)[<< ANTERIOR](#)[- CONTRAIR](#)[+ EXPANDIR](#)[BUSCA ESPECIFICA](#)